DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE TABAPUÃ

Conforme Lei Municipal nº 2.634, de 09 de maio de 2018

www.tabapua.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/tabapua

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO DE TABAPUÃ	2
Atos Oficiais	2
Portarias	2
Licitações e Contratos	2
Despacho de Julgamento	2
Extrato	3

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Tabapuã, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Tabapuã poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.tabapua.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/tabapua
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Tabapuã
CNPJ 45.128.816/0001-33
Av. Rodolfo Baldi, 817, Centro
Telefone: (17) 3562-9022
Site: www.tabapua.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/tabapua

Câmara Municipal de Tabapuã
CNPJ 51.840.569/0001-04
Av. José do Vale Pereira, 987, Centro
Telefone: (17) 3562-1985 | (17) 3562-1273
Site: www.camaratabapua.sp.gov.br

Divisão de Saneamento
Av. Rodolfo Baldi, 805, Centro
Telefone: (17) 3562-9022

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Tabapuã garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.tabapua.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/tabapua

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE TABAPUÃ

Conforme Lei Municipal nº 2.634, de 09 de maio de 2018

www.tabapua.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/tabapua

PODER EXECUTIVO DE TABAPUÃ

Atos Oficiais

Portarias

EMENTAS DE PORTARIAS
PORTARIA Nº 075/2019, DE 14 DE FEVEREIRO DE 2019.

Assunto: "DISPÕE SOBRE DESIGNAÇÃO DE MEMBROS PARA COMPOR A COMISSÃO DE ACOMPANHAMENTO DO CONVÊNIO Nº 001/2019".

Convênio: 001-2019 – Associação Beneficente de Tabapuã

Membros:

Representante da Secretaria Municipal de Saúde:

Titular - Gabriela Aiala Busnardo Andreoli

Suplente - Karyna Camillo Pinto Iglesias

Representantes da Associação Beneficente de Tabapuã:

Titular – Maria José Vilari Pereira de Souza

Suplente – Vivian Candolo Lourenço

Representantes do Conselho Municipal de Saúde:

Titular: Olga Maria Mariotto

Suplente: Thais Artilha Tavares Egídio

PORTARIA Nº 076/2019, DE 14 DE FEVEREIRO DE 2019.

Assunto: "DISPÕE SOBRE DESIGNAÇÃO DE MEMBROS PARA COMPOR A COMISSÃO DE ACOMPANHAMENTO DO CONVÊNIO Nº 002/2019".

Convênio: 002-2019 – Associação Beneficente de Tabapuã

Membros:

Representante da Secretaria Municipal de Saúde:

Titular - Gabriela Aiala Busnardo Andreoli

Suplente - Karyna Camillo Pinto Iglesias

Representantes da Associação Beneficente de Tabapuã:

Titular – Maria José Vilari Pereira de Souza

Suplente – Vivian Candolo Lourenço

Representantes do Conselho Municipal de Saúde:

Titular: Olga Maria Mariotto

Suplente: Thais Artilha Tavares Egídio

Licitações e Contratos

Despacho de Julgamento

DESPACHO DA COMISSÃO DE JULGAMENTO DE LICITAÇÕES
Processo de Licitação nº. 007/2019 - Modalidade Convite nº. 003/2019
Decisão de 13/02/2019

A Comissão Permanente de Licitações da Prefeitura Municipal de Tabapuã, nomeada pela Portaria nº 023/2019 de 11/01/2019, TORNA PÚBLICO que, em conformidade com o critério estabelecido no Edital do Processo nº 007/2019 - Modalidade Convite nº 003/2019, classificou, julgou e declarou vencedora a proposta apresentada pela empresa: ADINALDO MAURICIO BAZZO TABAPUÃ-ME, inscrita no CNPJ. nº 04.230.907/0001-06, com a proposta no valor total de R$ 94.626,00 (noventa e quatro mil seiscentos e vinte e seis reais); vencedora pelo critério MENOR PREÇO GLOBAL, cujo objeto é a contratação de empresa para o fornecimento de material gráfico, destinado ao atendimento das necessidades da Prefeitura Municipal de Tabapuã. Comissão de Licitação da Prefeitura Municipal de Tabapuã/SP, 13 de fevereiro de 2019. – EVERSON RECHI - Presidente da Comissão. PUBLIQUE-SE.

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE TABAPUÃ

Conforme Lei Municipal nº 2.634, de 09 de maio de 2018

www.tabapua.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/tabapua

Extrato

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Quarto Termo Aditivo ao Contrato Nº 015/2015; LOCATÁRIO: MUNICÍPIO DE TABAPUÃ-SP – CNPJ. 45.128.816/0001-33; LOCADOR: LÚCIO MAURO BORELA - CPF. nº 184.573.878-04; Objeto do Termo Aditivo: Prorrogação por 12 (doze) meses do Contrato n° 015/2015, contados a partir de 01/03/2019, ocorrendo seu término em 28/02/2020, cujo objeto é a locação de prédio residencial situado à Avenida Sete de Setembro, nº 1000, Centro, CEP nº. 15.880-000 nesta cidade de Tabapuã/SP, destinado ao funcionamento administrativo da Vigilância Sanitária Municipal; Valor Global: R$ 9.546,84 (nove mil quinhentos e quarenta e seis reais e oitenta e quatro centavos); Recursos orçamentários: 02.29.02 Fundo Municipal da Saúde – 10.304.0014.2049 Manutenção Vigilância e Promoção da Saúde – 3.3.90.36 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física / Locação de Imóveis - Ficha de Despesa nº 436; Fonte de Recurso 01; MUNICÍPIO DE TABAPUÃ/SP, 08 de fevereiro de 2019. - MARIA FELICIDADE PERES CAMPOS ARROYO – Prefeita Municipal. - PUBLIQUE-SE.